



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 8859/2018

100458
27/03/2018
Rg 115

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
LOCAÇÃO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE
NOBREAKS DE 40 KVA, QUE ENTRE SI CELEBRAM
O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
E A PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE
ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA.-EPP.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO TRE-GO Nº 17/2018

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica, nº 300, Centro, cidade de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 05.526.875/0001-45, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **WILSON GAMBOGE JÚNIOR**, portador da Carteira de Identidade nº 2986181, 2ª via, expedida pela SSP/GO, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 799.305.061-87, e, de outro lado, a empresa **PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA-EPP**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o número 57.334.195/0001-23, estabelecida na Rua Emídio Fazzio, nº. 369, Bairro Alvinópolis, na cidade de Atibaia-SP, CEP: 12.942-420, telefone: (11) 3402-2365, e-mail de contato: licitacao@posdados.com.br, neste ato representada por **PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO**, portador da Carteira de Identidade nº 16.161.085.7/SP, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 081.996.228-73, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado, e celebram, de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de julho de 1993, o presente termo aditivo ao contrato de locação, instalação e manutenção de 1 (um) nobreak de 40 KVA, incluindo banco de baterias, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 8859/2018

Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato TRE-GO nº 17/2018, sem reajustamento de preços em face da renúncia expressa da Contratada (doc. 17296/2019 do Pad 8859/2018).

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

Por força do presente Termo Aditivo, a vigência do Contrato TRE-GO nº 17/2018 fica prorrogada por mais 18 (dezoito) meses, contados do dia **22/03/2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do Contrato TRE-GO nº 17/2018, no presente exercício, correrão por conta do Programa de Trabalho 02.122.0570.20GP.0052 (Julgamento de Causas e Gestão Administrativa da Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás), Natureza de Despesa: 339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica), comprometida pela Nota de Empenho nº 2019NE000270, emitida em 19/03/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário que não contrariem as disposições do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICIDADE

O extrato do presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial da União, conforme disposto no artigo 61, parágrafo único, da Lei n. 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA– DO SUPORTE LEGAL

Este documento foi assinado digitalmente por PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO. Para verificar as assinaturas vá ao site <https://www.portaldessignaturas.com.br> e utilize o código 0F57-6540-1954-BDFE.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
Processo Administrativo Digital nº 8859/2018

O presente Termo Aditivo foi elaborado com fulcro no artigo 57, inciso IV da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E por estarem deste modo acordadas, as partes mandaram redigir o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor, que, lido e achado conforme, será assinado pelos representantes dos contratantes, sendo uma via anexada ao Processo Administrativo Digital nº 8859/2018.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de março do ano de 2019.

WILSON
GAMBOGE
JUNIOR:79930
506187

Assinado eletronicamente por
WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
CPF: 019.111.111-111
em 2019/03/22 14:46:53 -0300
Brasileira v2.001-AC SOLITE v01-AC
SOLITE Multiplicação e Certificação PF
A3, em WILSON GAMBOGE
JUNIOR:79930506187
Data: 2019/03/22 14:46:53 -0300

WILSON GAMBOGE JÚNIOR
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO

PEDRO AMÉRICO DA SILVA FILHO

PÓS DADOS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA. EPP

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/0F57-6540-1954-BDFE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 0F57-6540-1954-BDFE



Hash do Documento

D44E952BB456961B10150752BE65C84362CC651063C559B6776EC940B8CB3E27

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2019 é(são) :

☒ PEDRO AMERICO DA SILVA FILHO - 081.996.228-73 em
22/03/2019 18:00 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital

